



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 165/2017

Implantação de redutores de velocidade na Rua Antônio Prado no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutores de velocidade na Rua Antônio Prado no Distrito de Vila Nova.

Em atenção as inúmeras reivindicações dos moradores daquela via que relatam o significativo aumento de veículos aliados a altas velocidades é que sugere-se ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade a fim de coibir os excessos de velocidade e restabelecer a segurança dos transeuntes.

Pelo exposto, aguarda-se que sejam tomadas as medidas necessárias pelo Executivo Municipal para a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Prado no Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN

IND 165/2017
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

